

**TCE**

GABINETE DO CONSELHEIRO PEDRO LINO

**PROCESSO:** TCE/008971/2020  
**JULGAMENTO:** PLENO  
**NATUREZA:** AUDITORIA (Acompanhamento Licitações, Contratações Diretas e Contratos) - Período: 01/01 a 30/06/2020  
**ORIGEM:** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)  
Resps. Sérgio de Oliveira Silva e José Gonçalves Trindade  
**VINCULAÇÃO:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR)  
**RELATOR:** Cons. Pedro Lino

### RESOLUÇÃO 000047/2021

**EMENTA:** AUDITORIA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER). PERÍODO: 01/01/2020 A 31/06/2020. JUNTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONDER (EXERCÍCIO 2020). DECISÃO UNÂNIME. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR DA CONDER, POR MAIORIA DE VOTOS.

Resolvem os Exmos. Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em sessão plenária virtual, pela:

**1)** à unanimidade, juntada desta auditoria à prestação de contas da CONDER relativa ao exercício de 2020, visando à análise do cumprimento das disposições legais pertinentes e à regularidade na aplicação dos recursos públicos pela entidade, bem como para que acompanhe as medidas adotadas para corrigir as inconformidades destacadas pela Auditoria;

**2)** por maioria de votos, expedição de determinação ao atual gestor da CONDER, Sr. José Gonçalves Trindade, para que: 2.1) A CONDER adote medidas para a observância das regras legais, fazendo quitação de suas exigibilidades na ordem cronológica de pagamentos a credores; 2.2) Os processos de Tomada de Contas Especial sob a responsabilidade da Companhia atendam ao prazo previsto na Resolução 144/2013, alterada pela Resolução 108/2018; 2.3) A CONDER aprimore os procedimentos inerentes ao recebimento do objeto de seus contratos, exercendo um maior controle sobre essa matéria, restando vencido, em parte, o Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Honorato, que converteu as determinações em recomendações. Não votou por não ter assistido à leitura do Relatório o Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Inaldo Araújo (Res. 047/2021 – Conferida).

Sessão Plenária Virtual, 19 de agosto de 2021

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho  
Presidente da Sessao - Assinado em 23/08/2021

Aloísio Medrado Santos  
Conselheiro - Assinado em 24/08/2021

Pedro Henrique Lino de Souza  
Conselheiro - Assinado em 24/08/2021

Antonio Honorato de Castro Neto  
Conselheiro - Assinado em 23/08/2021

Carolina Matos Alves Costa  
Conselheiro - Assinado em 25/08/2021

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim  
Conselheiro - Assinado em 24/08/2021

Antonio Tarciso Souza de Carvalho  
Representante do MP - Assinado em 23/08/2021

Luciano Chaves de Farias  
Secretario - Assinado em 23/08/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YXMTKZODK5